



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA N° 83/2020**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do período de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

CONSIDERANDO que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

CONSIDERANDO que por meio da Decisão CD nº 11/2020, de 24 de janeiro de 2020, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2020, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 28 (0293093):

REUNIÕES DA CEEP	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	3 a 5 de fevereiro de 2020	Brasília-DF
2ª Ordinária	9 a 11 de março de 2020	Brasília-DF
3ª Ordinária	6 a 8 de abril de 2020	Brasília-DF
4ª Ordinária	4 a 6 de maio de 2020	Brasília-DF
5ª Ordinária	8 a 10 de junho de 2020	Brasília-DF
6ª Ordinária	6 a 8 de julho de 2020	Brasília-DF
7ª Ordinária	10 a 12 de agosto de 2020	Brasília-DF
8ª Ordinária	8 a 10 de setembro de 2020	Brasília-DF
9ª Ordinária	5 a 7 de outubro de 2020	Brasília-DF
10ª Ordinária	3 a 5 de novembro de 2020	Brasília-DF
11ª Ordinária	30 de novembro, 1 e 2 de dezembro de 2020	Brasília-DF

CONSIDERANDO que por meio da Deliberação 285 (0312517) a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP propôs ao Conselho Diretor aprovar a alteração do período de realização da 3ª Reunião Ordinária daquela Comissão, passando dos dias 06 a 08 de abril de 2020, para os dias 01 a 03 de abril de 2020, *visando atender outros compromissos dos membros da CEEP*;

CONSIDERANDO que a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 23 de março de 2020, não havendo tempo hábil para a convocação e procedimentos administrativos no âmbito da Comissão Permanente, à luz da Resolução nº 1.015/2006 e Portaria AD 126/2017;

CONSIDERANDO que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do período de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, passando dos dias 06 a 08 de abril de 2020, para os dias 01 a 03 de abril de 2020, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 285 (0312517).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Submeter a presente Portaria ao Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 12/03/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/03/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0312933** e o código CRC **01355024**.